PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

L E I Nº 75/68

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

SÚMULA:- Dá a denominação de Vereador Juarez Cléve, à rua Alagôas, desta cidade.-

Artigo 1º - Dá a denominação de Vereador Juarez Cléve, à rua Alagôas, desta cidade, como homenagem póstuma àquele edíl.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL XIX DE NOVEMBRO, VI DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e sessenta e oito.

Dr. Akira Yamasita
Prefeito Municipal

Otaviano Proença Neto
Chefe do Serviço Administrativo